

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerido pela Defensora Pública Adriana Del Compari Maia da Cunha em 06 de julho de 2014,

RESOLVE

Autorizar a Defensora Pública **ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA** a afastar-se da Comarca de Maringá no dia 03 de setembro de 2014 para, **sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus à Administração**, atender a edital de convocação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná